



## Políticas de resíduos sólidos: um tema de casa?

É pensando em cidades sustentáveis, que começamos a notar as ações do ser humano, e é por aí que devem começar as mudanças, da relação homem e natureza para construir cidades mais limpas, saudáveis e melhores de viver. Observa-se que a grande concentração populacional está nas áreas urbanas e os hábitos de uma vida voltada ao consumo, está gerando um aumento significativo da produção de lixo. Passamos a viver um misto de luxo e lixo, da riqueza e da pobreza.

Os espaços urbanos são os grandes centros de produção e transformação da matéria-prima, as cidades são os locais onde cresce cada vez mais os índices de consumo de bens materiais, alimentos, entre outros. Assim, as cidades, por concentrarem a maior parte da população, passam a ser responsáveis por grande parte da geração de resíduos sólidos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é regida pela Lei nº 12.305/2010, é parte integrante da Política Nacional do Meio Ambiente. Tal legislação foi criada com a finalidade de proteção ao meio ambiente, objetivando a Redução da produção de resíduos sólidos, através de instrumentos próprios de sustentabilidade. O Reaproveitamento ou reuso dos subprodutos e a Reciclagem, destinando os resíduos sólidos, ou o destino adequado ao que não se pode reutilizar, definido como rejeito. Criada as-

sim a política dos 3 R's: Reduzir, Reaproveitar, Reciclar.

O lixo pode ser considerado um produto natural do atual estilo de vida. Todavia, os resíduos sólidos devem ser classificados de acordo com a sua origem, tipo, a sua composição e também pelo grau de periculosidade e risco que podem representar. Certos tipos de lixo podem ser reutilizados, reciclados, desde que sejam separados de forma adequada. O lixo hospitalar e outros que são perigosos, não podem ser reutilizados de forma alguma, a estes se deve um destino próprio e ser adequadamente tratados ou ainda em incineradores.

A PNRS estabelece regras para gestão e gerenciamento de resíduos sólidos em toda sua amplitude territorial, a nível nacional, regional e local, objetiva orientar a população promovendo educação ambiental, na redução, reutilização, reciclagem, estimulando um padrão de vida sustentável em relação ao consumo, visando proteger a saúde pública e a saúde ambiental, para assim, ter-se uma melhor qualidade de vida.

A separação dos resíduos sólidos é fundamental para o processo de reciclagem, pois cada tipo de resíduo exige um processo próprio e precisa iniciar em casa. Reciclar é a transformação de materiais usados em novos produtos para o consumo. O processo de reciclagem, é uma forma de preservar o meio ambiente. A

reciclagem hoje, além de contribuir para a diminuição da poluição, também é um campo gerador de riquezas, e até mesmo setores industriais preferem reciclar materiais, visto que reduz os custos de produção e o impacto ambiental.

Para a reciclagem, os resíduos sólidos devem ser coletados e encaminhados por meio de transporte adequado a um local de separação mais adequada, e transferência para aterros devidamente licenciados aquilo que restar como rejeito. Tal procedimento garante que os resíduos não se acumulem, diminuindo a possibilidade de impactos ao meio ambiente, à estética das cidades e, especialmente à saúde pública. A responsabilidade pela gestão é do poder público, com a contribuição principalmente dos grandes geradores, que devem responsabilizar-se, com o manejo adequado de seus resíduos. E por fim, e não menos importante, destacar a fundamental participação da sociedade, pois cada cidadão precisa assumir a responsabilidade pelos seus resíduos e participar coletivamente das soluções construídas na sua cidade.

É uma questão básica de educação e sobrevivência das sociedades, através de métodos e experiências da coletividade, por melhor qualidade de vida para todos.